



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 171/2.018, que objetiva a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização e gerenciamento de ponto eletrônico, implantação, migração de dados (caso tenha), customização e treinamento de usuário e corpo técnico, manutenção e suporte técnico ao sistema ofertado pelo período de 12 meses-Secretaria de Administração:**

Pergunta: Referente ao edital de pregão presencial de nr 171/2018, não conseguimos ter clareza quanto à solução a ser ofertada.No Termo de Referência, menciona-se que a solução deverá ser compatível com equipamentos listados que a administração possui atualmente. A partir do item 1 deste anexo, discrimina-se quais itens a solução deve atender, sendo descritas características de um sistema de gerenciamento/tratamento de ponto/frequência. Entretanto, no item 5.2 e 3.1 menciona sobre equipamentos. Desta forma, precisamos entender se esta administração fará aquisição apenas de sistema para gerenciamento dos equipamentos já existentes e listado no começo do termo de referência ou se a solução contempla fornecimento de mais equipamentos. Se contemplar o fornecimento de mais equipamentos, é preciso descrevê-los, visto que toda a descrição cabe ao sistema.

Resposta: Conforme manifestação do Departamento de Informática a pedido da Diretora de Recursos Humanos:

Em resposta ao questionamento da empresa citada abaixo temos a esclarecer que os equipamentos listados no Termo de Referência são os modelos de coletores disponíveis pela Prefeitura. A instalação da Solução será nos equipamentos desta Prefeitura, portanto não contempla a aquisição de equipamentos sendo só o Sistema de gerenciamento/tratamento de ponto/frequência descrito no Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 171/2.018, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização e gerenciamento de ponto eletrônico, implantação, migração de dados (caso tenha), customização e treinamento de usuário e corpo técnico, manutenção e suporte técnico ao sistema ofertado pelo período de 12 meses-Secretaria de Administração.

Birigui, 17 de outubro de 2.018

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial